



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0026 Elisan

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0026/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 0026/2022 - PROCESSO N° 0080/2022

Aos treze dias do mês de abril do ano de 2022, autorizado pelo Processo n° 0080/2022, Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n° 0026/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME, CNPJ/MF n° 28.595.398/0001-75, representado pelo seu procurador, Sr. Eliseu Marcelo Nadaleti, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr Unitário	Vlr. Total
10	AREIA MEDIA - AREIA MEDIA	FA	300,000	M³	161,2500	48.375,00
21	GRADES DE FERRO CHAPA 1/4 50 X 80 CM, COM REFORÇO - GRADES DE FERRO CHAPA 1/4 50 X 80 CM, COM REFORÇO CENTRAL	SOLIGO	150,000	UN	472,8000	70.920,00
11	Cimento - saco de 50kg - Cimento - saco de 50kg	SUPREMO	350,000	SC	33,4500	11.707,50
2	GRANILHA (BRITA BEM FININHA) - GRANILHA (BRITA BEM BRITAXAN FININHA)		500,000	MT³	100,4200	50.210,00
12	Cal Virgem saco 20kg - Cal Virgem saco 20kg	HIDRA	300,000	SC	14,8600	4.458,00
13	Fixador de Cal de 150ml - Fixador de Cal de 150ml	IMP	600,000	UN	2,6400	1.584,00
14	TIJOLO 6 FUROS - TIJOLO 6 FUROS	CONSTRULA	10.000,000	UN	1,1500	11.500,00
15	Barra de Ferro 4.2mm - Barra de Ferro 4.2mm	IMP	60,000	UND	20,5500	1.233,00
16	Barra de Ferro 6.4mm - Barra de Ferro 6.4mm	IMP	200,000	UND	37,8000	7.560,00
17	Barra de Ferro 8.0mm - Barra de Ferro 8.0mm	IMP	180,000	UND	51,4300	9.257,40
18	Barra de Ferro 10.0mm - Barra de Ferro 10.0mm	IMP	150,000	UND	74,3200	11.148,00
19	Barra de Ferro 12.5 - Barra de Ferro 12.5	IMP	50,000	UND	121,6500	6.082,50
20	ARAME DE AÇO RECOZIDO N.18 - ARAME DE AÇO RECOZIDO N.18	IMP	20,000	KG	25,9300	518,60
22	MEIO FIO (30x100x8cm) CONCRETO - MEIO FIO (30x100x8cm) CONCRETO	NM	100,000	UN	35,6600	3.566,00
23	LAJOTA 45x45cm DE CONCRETO - LAJOTA 45x45cm DE CONCRETO	NM	100,000	UN	9,7200	972,00

Total: 239.092,00

- A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0026/2022**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**.
- 1.5. Os pagamentos dos valores devidos serão efetuados **conforme Decreto n° 002/2022** mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes das contratações futuras onerarão os recursos orçamentários do exercício de 2022 a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
04.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00
06.001	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	06.001.15.452.1502.2044.3.3.90.00.00
06.001	MANUT.DO SETOR RODOVIÁRIO	06.001.26.782.2601.2045.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.1201.2051.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
17.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO AO AGRICULTOR	17.001.20.606.2001.2079.3.3.90.00.00
17.001	MANUT. DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	17.001.18.541.2001.2080.3.3.90.00.00

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
- 2.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0026/2022**, que desta Ata faz parte integrante.
- 2.3. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 2.4. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0026/2022**.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 2.5. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0026/2022** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 2.6. **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestores e Fiscais desta Ata**, o Sr. **Ademar Biazuz**, da Secretaria Municipal de Agricultura, a Sra. **Luiza B. Sete**, do setor de Compras, o Sr. **Udo Westerich**, da Secretaria Municipal de Obras e a Sra. **Claudia Favero**, da Secretaria Municipal de Educação, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 2.7. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê-SC, esgotadas as vias administrativas.
- 2.8. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Eliseu Marcelo Nadaleti, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Município de Xanxerê
Órgão Gerenciador

Elisan Representação Comercial Ltda ME
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: